



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2.025

"Dispõe Sobre Exoneração de Fiscal de Contrato referente ao) Processo licitatório nº 014/20254 – CREDENCIAMENTO 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025, do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Exonerado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente do Processo licitatório nº 014/20254 – CREDENCIAMENTO 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025, que possui como objeto "Credenciamento a prestação de serviços de Enfermeiro(a) e Técnico de Enfermagem, em regime de plantão de 12h de trabalho por 36h de descanso, para a Prefeitura Municipal de Augusto de Lima".

I – Ana Paula Alves Diniz – 119.241.066-12 (Servidora Efetiva da S. M. Saúde)

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 12 de maio de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG